



PREFEITURA
DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



A FORÇA DA MUDANÇA

LEI Nº 1.297/2015.

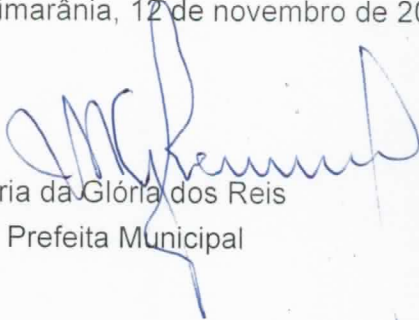
DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Guimarães, por seus
representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada no Bairro Morada do Sol,
conhecida como Rua A, passa a denominar Rua Caetés

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães, 12 de novembro de 2015


Maria da Glória dos Reis
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 12/11/2015